



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

## ATA Nº 28/2024

Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao segundo período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 16 dias do mês de agosto de 2024, às 9h14min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa, Elzi Pereira de Sá, João Júnior P. Resende, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

## EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Provérbios Cap. 1 vers. 01 ao 06), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente Solicitou o 1º Secretário da Mesa á leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: **Projeto de Lei nº 14/2024. Aatoria da Mesa Diretora** – “Ratifica o Decreto Legislativo nº 001/2020, de 30 de junho de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024”. O Projeto de Lei nº 14/2024 foi encaminhado às comissões competentes para análise e emissão de parecer. A senhora presidente desta Casa Legislativa comunicou aos nobres vereadores que a ATA da Sessão de número 27 referente ao mês de agosto estava pronta e iria coloca-las em votação. A ATA foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: **Elzi Pereira de Sá**: “Fiz um ofício solicitando a locação de uma casa de apoio para os moradores dos assentamentos. Muitos já me procuraram relatando dificuldades, pois, frequentemente, perdem consultas agendadas devido ao atraso causado pela falta de apoio. Portanto, gostaria de solicitar que a gestão considere a disponibilização de uma residência para o pessoal dos assentamentos”. Agradece a todos e encerra sua fala. **Carlito de Sousa Amorim**: “Senhora Presidente, convido toda a população para o grande evento de amanhã, a Noite Católica, que será realizada pela primeira vez. Todos vocês fazem parte dessa história, juntamente com o vereador Carlito Bacuri. Aproveito para

Pág. 1

e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242, Centro, fone: (63) 3442-1500, Cep: 77.890-000, Ananás/TO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

parabenizar a todos pela aprovação desta lei, que agora se torna realidade em nossa cidade de Ananás. Além disso, venho solicitar que o secretário municipal de saúde das cidades vizinhas, especialmente o secretário de saúde de Riachinho, compareça para explicar uma denúncia feita pelo Ministério Público. A denúncia refere-se ao desvio de verba em nossa cidade de Ananás, envolvendo o convênio com os municípios de Riachinho, Angico e Luzinópolis. Gostaria que convocasse o secretário de saúde citado dessa cidade. Pelo convênio, chamo o INET. Então, eu peço que venham fazer esse convite a eles para que possam vir aqui explicar sobre o que está acontecendo no Ministério Público. É de interesse nosso e do nosso povo de Ananás. Muito obrigado, Senhora Presidente". Agradece a todos e encerra sua fala. **Manoel Araújo de Sá:** "Bom dia a todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por mais esta oportunidade nesta manhã de sexta-feira. Cumprimento a mesa na pessoa da presidente Elzi, assim como os demais colegas vereadores e todos os funcionários da Casa de Leis presentes. Aproveito para destacar a importância do projeto apresentado pela Vereadora Elzi sobre a criação de uma casa de apoio no nosso município para os moradores do assentamento. Este projeto é altamente louvável, pois muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades ao chegar aqui e, muitas vezes, não têm condições de retornar no mesmo dia, perdendo até mesmo o transporte. Um local para repouso e para prosseguir em segurança é, portanto, de grande importância. Parabenizo a Vereadora Elzi pelo seu requerimento e pela proposta de melhoria. Também gostaria de parabenizar a gestão pela iniciativa da Carreta do Amor, que está realizando exames de prevenção do câncer para as mulheres. Essa ação representa um avanço significativo na área da saúde e é fundamental para atender às necessidades da nossa população. Encerrando, agradeço a Deus e a toda a população de Ananás." Agradece a todos e encerra sua fala. **Elzi Pereira de Sá:** "Em relação ao que o vereador Carlito mencionou sobre o recurso destinado à saúde, gostaria de esclarecer que o valor foi alocado para o contrato com um neurologista. O profissional já foi contratado este mês e iniciará os atendimentos em breve. O neurologista inicialmente indicado não respondeu à convocação para participar da dispensa de licitação, mas o secretário já resolveu a situação, encontrando um novo neurologista para atender no município. O recurso destinado é, portanto, para garantir esse atendimento especializado, que se aplicará às duas cidades contempladas." Agradece a todos e encerra sua fala.

Pág. 2

e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242, Centro, fone: (63) 3442-1500, Cep: 77.890-000, Ananás/TO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ORDEM DO DIA

Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 13/2024. A autoria do Vereador Carlito de Sousa Amorim** – “Institui o caminho da Via Sacra da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes no município de Ananás/TO”. O Projeto de Lei foi aprovado por oito (08) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 005/2009. A autoria da Câmara Municipal de Ananás** – “Institui o dia do Evangélico”. O Projeto de Lei foi aprovado por oito (08) votos. Os projetos aprovados foram encaminhados à secretaria legislativa para providências legais. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 23 de agosto de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=0CyCOTLzpEc>

**Elzi Pereira de Sá**  
Presidente da Câmara

**João Júnior Pereira Resende**  
1º Secretário

**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
2º Secretário